

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/07/2021 | Edição: 132 | Seção: 1 | Página: 85

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

## PORTARIA Nº 1.617, DE 14 DE JULHO DE 2021

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o ? 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata da Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Município descrito no anexo a esta Portaria a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde, observando o disposto no Capítulo II da Portaria nº 1.263, de 18 de junho de 2021.

Art. 3º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 4º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - [www.portalfns.saude.gov.br](http://www.portalfns.saude.gov.br).

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em até seis parcelas, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO ANTONIO CARTAXO QUEIROGA LOPES**

ANEXO

Entes Habilitados para Recebimento de recurso de emenda para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNÇÃO PROGR
AC	EPITACIOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000394686202100	81000794	168.000,00	168.000,00	103015
AL	ARAPIRACA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPIRACA	36000393704202100	81000794	360.000,00	360.000,00	103015
AL	CAPELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000392096202100	81000794	600.000,00	600.000,00	103015
AM	BENJAMIN CONSTANT	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000395158202100	81000794	100.000,00	100.000,00	103015
AP	SANTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA	36000393535202100	81000794	1.000.000,00	1.000.000,00	103015
BA	CACHOEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000395320202100	81000794	500.000,00	500.000,00	103015
BA	DIAS D'AVILA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000395142202100	81000794	1.000.000,00	1.000.000,00	103015
BA	IBIPEBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000391954202100	81000794	1.000.000,00	1.000.000,00	103015
BA	PIRAI DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000395393202100	81000794	500.000,00	500.000,00	103015
BA	PRESIDENTE DUTRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE DUTRA BAHIA FUMSAUDE	36000393820202100	81000794	1.100.000,00	1.100.000,00	103015
BA	PRESIDENTE JANIO QUADROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE JANIO QUADROS	36000393173202100	81000794	100.000,00	100.000,00	103015

BA	SAO GABRIEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GABRIEL	36000392132202100	81000794	1.000.000,00	1.000.000,00	103015
BA	SAO GONCALO DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000392149202100	81000794	2.000.000,00	2.000.000,00	103015
BA	WANDERLEY	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000394618202100	81000794	500.000,00	500.000,00	103015
CE	ANTONINA DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONINA DO NORTE	36000393670202100	81000794	400.000,00	400.000,00	103015
CE	CAPISTRANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPISTRANO	36000392137202100	81000794	699.350,00	699.350,00	103015
CE	ITAPIPOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIPOCA	36000393470202100	81000794	1.326.903,00	1.326.903,00	103015
CE	PARAIPABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAIPABA	36000393373202100	81000794	500.000,00	500.000,00	103015
ES	ANCHIETA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000393673202100	81000794	150.000,00	150.000,00	103015
GO	ALTO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000394374202100	81000794	180.000,00	180.000,00	103015
GO	CACHOEIRA DOURADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRA DOURADA GOIAS	36000392434202100	81000794	270.000,00	270.000,00	103015
GO	CASTELANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELANDIA	36000391982202100	81000794	38.930,00	38.930,00	103015
GO	CORUMBAIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000392368202100	81000794	300.000,00	300.000,00	103015
GO	FORMOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000393371202100	81000794	850.000,00	850.000,00	103015
GO	GOIANESIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000391991202100	81000794	250.000,00	250.000,00	103015
GO	ISRAELANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ISRAELANDIA	36000394926202100	81000794	100.000,00	100.000,00	103015
GO	RIALMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000393697202100	81000794	400.000,00	400.000,00	103015
GO	VIANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE VIANOPOLIS	36000394001202100	81000794	134.958,00	134.958,00	103015
MA	BACABEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000394232202100	81000794	1.900.000,00	1.900.000,00	103015
MA	BOM LUGAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM LUGAR	36000392806202100	81000794	1.490.000,00	1.490.000,00	103015

MA	CAROLINA	MUNICIPIO DE CAROLINA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000393222202100	81000794	624.189,00	624.189,00	103015
MA	CENTRO NOVO DO MARANHAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHAO	36000394108202100	81000794	1.000.000,00	1.000.000,00	103015
MA	COELHO NETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000393099202100	81000794	1.030.501,00	1.030.501,00	103015
MA	COELHO NETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000393486202100	81000794	2.390.000,00	2.390.000,00	103015
MA	ITINGA DO MARANHAO	MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000395347202100	81000794	500.000,00	500.000,00	103015
MA	PRESIDENTE DUTRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000393515202100	81000794	6.514.939,00	6.514.939,00	103015
MA	SANTA QUITERIA DO MARANHAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO	36000392308202100	81000794	2.616.398,00	2.616.398,00	103015
MA	SANTA RITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA	36000394235202100	81000794	2.400.000,00	2.400.000,00	103015
MA	SAO BERNARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BERNARDO	36000392303202100	81000794	666.356,00	666.356,00	103015
MA	SAO FRANCISCO DO BREJAO	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000394910202100	81000794	250.000,00	250.000,00	103015
MA	SITIO NOVO	MUNICIPIO DE SITIO NOVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000395323202100	81000794	376.453,00	376.453,00	103015
MG	AUGUSTO DE LIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AUGUSTO DE LIMA	36000392994202100	81000794	500.000,00	500.000,00	103015
MG	CENTRALINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000393766202100	81000794	100.000,00	100.000,00	103015
MG	PALMOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000393903202100	81000794	250.000,00	250.000,00	103015
MG	PERDIGAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000394354202100	81000794	460.000,00	460.000,00	103015
MG	ROMARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000394958202100	81000794	100.000,00	100.000,00	103015
MG	SANTA FE DE MINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000395066202100	81000794	250.000,00	250.000,00	103015

MS	ARAL MOREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA	36000393629202100	81000794	480.966,00	480.966,00	103015
MS	TRES LAGOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS-MS	36000393822202100	81000794	200.000,00	200.000,00	103015
MT	ARIPUANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIPUANA	36000393506202100	81000794	150.000,00	150.000,00	103015
MT	GENERAL CARNEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000393702202100	81000794	100.000,00	100.000,00	103015
PA	ALMEIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000392713202100	81000794	300.000,00	300.000,00	103015
PA	BREU BRANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREU BRANCO	36000392854202100	81000794	500.000,00	500.000,00	103015
PB	BORBOREMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BORBOREMA	36000393224202100	81000794	250.000,00	250.000,00	103015
PB	CUITE DE MAMANGUAPE	CUITE DE MAMANGUAPE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000393207202100	81000794	300.000,00	300.000,00	103015
PB	JUAREZ TAVORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAREZ TAVORA	36000392786202100	81000794	750.000,00	750.000,00	103015
PB	MOGEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOGEIRO	36000393885202100	81000794	565.000,00	565.000,00	103015
PB	PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000393879202100	81000794	608.000,00	608.000,00	103015
PB	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	36000393242202100	81000794	839.066,00	839.066,00	103015
PB	SERTAOZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SERTAOZINHO-PB	36000395462202100	81000794	100.000,00	100.000,00	103015
PB	SERTAOZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SERTAOZINHO-PB	36000395463202100	81000794	100.000,00	100.000,00	103015
PE	BUIQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000395131202100	81000794	510.923,00	510.923,00	103015
PE	CALCADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALCADO	36000394247202100	81000794	250.000,00	250.000,00	103015
PE	CANHOTINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANHOTINHO	36000395267202100	81000794	200.000,00	200.000,00	103015

PE	CATENDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000393413202100	81000794	500.000,00	500.000,00	103015
PE	CUMARU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000394878202100	81000794	700.000,00	700.000,00	103015
PE	FLORESTA	FLORESTA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000395240202100	81000794	1.172.850,00	1.172.850,00	103015
PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000395117202100	81000794	3.252.458,00	3.252.458,00	103015
PE	XEXEU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000395008202100	81000794	1.000.000,00	1.000.000,00	103015
PI	CAJUEIRO DA PRAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	36000392721202100	81000794	750.000,00	750.000,00	103015
PI	LUIS CORREIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUIS CORREIA	36000393106202100	81000794	1.433.831,00	1.433.831,00	103015
PI	PIRIPIRI	MUNICIPIO DE PIRIPIRI - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000395492202100	81000794	1.000.000,00	1.000.000,00	103015
PR	ALTO PARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE ALTO PARANA	36000392947202100	81000794	101.540,00	101.540,00	103015
PR	BELA VISTA DO PARAISO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA VISTA DO PARAISO - PR	36000394483202100	81000794	100.000,00	100.000,00	103015
PR	CAFELANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAFELANDIA	36000395176202100	81000794	250.000,00	250.000,00	103015
PR	CAMBARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000392821202100	81000794	100.000,00	100.000,00	103015
PR	CAMBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000395535202100	81000794	100.000,00	100.000,00	103015
PR	CANDIDO DE ABREU	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU	36000393545202100	81000794	100.000,00	100.000,00	103015
PR	CATANDUVAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000393377202100	81000794	100.000,00	100.000,00	103015
PR	CATANDUVAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000395025202100	81000794	100.000,00	100.000,00	103015
PR	COLOMBO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000394996202100	81000794	250.000,00	250.000,00	103015
PR	CONTENDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CONTENDA	36000395447202100	81000794	100.000,00	100.000,00	103015

PR	DOURADINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA	36000395363202100	81000794	198.991,00	198.991,00	103015
PR	FOZ DO JORDAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO JORDAO	36000394806202100	81000794	500.000,00	500.000,00	103015
PR	FRANCISCO ALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCISCO ALVES	36000395328202100	81000794	150.000,00	150.000,00	103015
PR	ITAMBARACA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000392007202100	81000794	100.000,00	100.000,00	103015
PR	IVAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVAI - PR	36000395530202100	81000794	1.000.000,00	1.000.000,00	103015
PR	JUNDIAI DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000395201202100	81000794	100.000,00	100.000,00	103015
PR	NOVA LARANJEIRAS	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS	36000395139202100	81000794	200.000,00	200.000,00	103015
PR	NOVA TEBAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE NOVA TEBAS PARANA	36000392414202100	81000794	100.000,00	100.000,00	103015
PR	ORTIGUEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000394843202100	81000794	1.000.000,00	1.000.000,00	103015
PR	OURIZONA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURIZONA	36000392122202100	81000794	247.000,00	247.000,00	103015
PR	PAICANDU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAICANDU	36000393293202100	81000794	150.000,00	150.000,00	103015
PR	PALMAS	PALMAS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000394837202100	81000794	400.000,00	400.000,00	103015
PR	PALMAS	PALMAS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000395232202100	81000794	100.000,00	100.000,00	103015
PR	PARAISO DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE	36000393102202100	81000794	1.402.000,00	1.402.000,00	103015
PR	PAULO FRONTIN	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN	36000394827202100	81000794	100.000,00	100.000,00	103015
PR	PEABIRU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEABIRU	36000392250202100	81000794	361.540,00	361.540,00	103015
PR	PINHAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000392244202100	81000794	100.000,00	100.000,00	103015

PR	PINHAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000395037202100	81000794	200.000,00	200.000,00	103015
PR	PONTA GROSSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	36000394965202100	81000794	1.300.000,00	1.300.000,00	103015
PR	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000392167202100	81000794	200.000,00	200.000,00	103015
PR	RIBEIRAO CLARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS)	36000395466202100	81000794	216.545,00	216.545,00	103015
PR	RIBEIRAO DO PINHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL	36000395060202100	81000794	100.000,00	100.000,00	103015
PR	RIO BOM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM	36000392173202100	81000794	100.000,00	100.000,00	103015
PR	RIO BONITO DO IGUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO DO IGUACU	36000395047202100	81000794	200.000,00	200.000,00	103015
PR	RIO BRANCO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRANCO DO SUL	36000395309202100	81000794	240.000,00	240.000,00	103015
PR	SABAUDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SABAUDIA	36000392208202100	81000794	100.000,00	100.000,00	103015
PR	SANTA TEREZA DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZA DO OESTE	36000393286202100	81000794	93.749,00	93.749,00	103015
PR	SAO CARLOS DO IVAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO CARLOS DO IVAI	36000395022202100	81000794	27.605,00	27.605,00	103015
PR	SERTANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERTANOPOLIS	36000394867202100	81000794	100.000,00	100.000,00	103015
PR	SIQUEIRA CAMPOS	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS	36000392963202100	81000794	100.000,00	100.000,00	103015
PR	SIQUEIRA CAMPOS	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS	36000395255202100	81000794	200.000,00	200.000,00	103015
PR	TERRA ROXA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERRA ROXA	36000392553202100	81000794	100.000,00	100.000,00	103015
PR	TUNEIRAS DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNEIRAS DO OESTE	36000393271202100	81000794	530.000,00	530.000,00	103015



PR	VENTANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENTANIA	36000394889202100	81000794	150.000,00	150.000,00	103015
RJ	ARMACAO DOS BUZIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARMACAO DOS BUZIOS	36000394533202100	81000794	988.955,00	988.955,00	103015
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	36000393495202100	81000794	1.000.000,00	1.000.000,00	103015
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	36000393500202100	81000794	1.000.000,00	1.000.000,00	103015
RN	MACAIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000392181202100	81000794	1.500.000,00	1.500.000,00	103015
RN	MARCELINO VIEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARCELINO VIEIRA	36000393083202100	81000794	500.000,00	500.000,00	103015
RN	PARNAMIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARNAMIRIM	36000394912202100	81000794	1.500.000,00	1.500.000,00	103015
RN	SAO TOME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000392331202100	81000794	500.000,00	500.000,00	103015
RO	ALTA FLORESTA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000395157202100	81000794	400.000,00	400.000,00	103015
RO	MINISTRO ANDREAZZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINISTRO ANDREAZZA	36000395049202100	81000794	200.000,00	200.000,00	103015
RO	PRIMAVERA DE RONDONIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRIMAVERA DE RONDONIA	36000393883202100	81000794	200.000,00	200.000,00	103015
RO	RIO CRESPO	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE RIO CRESPO	36000395174202100	81000794	94.231,00	94.231,00	103015
RR	ALTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE	36000394191202100	81000794	50.000,00	50.000,00	103015
RR	AMAJARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAJARI	36000394192202100	81000794	869.624,00	869.624,00	103015
RR	CANTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTA	36000394193202100	81000794	819.985,00	819.985,00	103015
RR	CAROEBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO CAROEBE	36000394752202100	81000794	268.201,00	268.201,00	103015
RR	IRACEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRACEMA	36000394194202100	81000794	205.823,00	205.823,00	103015

RR	PACARAIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PACARAIMA	36000394189202100	81000794	848.809,00	848.809,00	103015
RR	UIRAMUTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE UIRAMUTA	36000394170202100	81000794	353.872,00	353.872,00	103015
RS	ANDRE DA ROCHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANDRE DA ROCHA	36000393787202100	81000794	150.000,00	150.000,00	103015
RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000394642202100	81000794	100.000,00	100.000,00	103015
RS	CAMBARA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000394859202100	81000794	150.000,00	150.000,00	103015
RS	CAMPESTRE DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPESTRE DA SERRA - RS	36000394992202100	81000794	150.000,00	150.000,00	103015
RS	CANELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000392812202100	81000794	300.000,00	300.000,00	103015
RS	ENTRE-IJUIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000394944202100	81000794	100.000,00	100.000,00	103015
RS	ESMERALDA	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESMERALDA	36000395125202100	81000794	100.000,00	100.000,00	103015
RS	ESTEIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESTEIO	36000393967202100	81000794	300.000,00	300.000,00	103015
RS	ESTRELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000393990202100	81000794	150.000,00	150.000,00	103015
RS	FORTALEZA DOS VALOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000392169202100	81000794	100.000,00	100.000,00	103015
RS	IBIRUBA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE IBIRUBA	36000394407202100	81000794	100.000,00	100.000,00	103015
RS	LIBERATO SALZANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE LIBERATO SALZANO	36000394895202100	81000794	150.000,00	150.000,00	103015
RS	MONTAURI	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000393406202100	81000794	100.000,00	100.000,00	103015
RS	MOSTARDAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS	36000394162202100	81000794	300.000,00	300.000,00	103015
RS	NOVA PETROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA PETROPOLIS	36000393278202100	81000794	100.000,00	100.000,00	103015

RS	NOVO MACHADO	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - NOVO MACHADO	36000394616202100	81000794	100.000,00	100.000,00	103015
RS	PORTO MAUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO MAUA	36000394977202100	81000794	200.000,00	200.000,00	103015
RS	RODEIO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RODEIO BONITO	36000394758202100	81000794	100.000,00	100.000,00	103015
RS	SANTA CRUZ DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000393359202100	81000794	200.000,00	200.000,00	103015
RS	SANTIAGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTIAGO	36000394399202100	81000794	200.000,00	200.000,00	103015
RS	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000394427202100	81000794	500.000,00	500.000,00	103015
RS	SAO PEDRO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000394845202100	81000794	150.000,00	150.000,00	103015
RS	SAO SEBASTIAO DO CAI	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000395317202100	81000794	100.000,00	100.000,00	103015
RS	SAO VALENTIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SAO VALENTIM	36000394945202100	81000794	100.000,00	100.000,00	103015
RS	TAQUARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TAQUARI	36000392628202100	81000794	525.000,00	525.000,00	103015
RS	TERRA DE AREIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS DE TERRA DE AREIA	36000394693202100	81000794	100.000,00	100.000,00	103015
RS	TRAMANDAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAMANDAI	36000394068202100	81000794	250.000,00	250.000,00	103015
RS	TUCUNDUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000393643202100	81000794	100.000,00	100.000,00	103015
RS	VESPASIANO CORREA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE VESPASIANO CORREA	36000393654202100	81000794	150.000,00	150.000,00	103015
RS	VILA MARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000393116202100	81000794	85.082,00	85.082,00	103015
RS	VITORIA DAS MISSOES	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VITORIA DAS MISSOES RS	36000394486202100	81000794	250.000,00	250.000,00	103015
SC	PETROLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PETROLANDIA	36000394784202100	81000794	150.000,00	150.000,00	103015
SE	CUMBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000393761202100	81000794	100.000,00	100.000,00	103015
SE	MARUIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000393802202100	81000794	200.000,00	200.000,00	103015

SE	PACATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000393849202100	81000794	100.000,00	100.000,00	103015
SE	PORTO DA FOLHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO DA FOLHA	36000393854202100	81000794	500.000,00	500.000,00	103015
SP	ADAMANTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ADAMANTINA	36000392336202100	81000794	100.000,00	100.000,00	103015
SP	AREALVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AREALVA	36000392482202100	81000794	100.000,00	100.000,00	103015
SP	BREJO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BREJO ALEGRE	36000392098202100	81000794	100.000,00	100.000,00	103015
SP	COSMORAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000393029202100	81000794	100.000,00	100.000,00	103015
SP	COTIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000394007202100	81000794	2.402.175,00	2.402.175,00	103015
SP	EMBU-GUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000394882202100	81000794	2.500.000,00	2.500.000,00	103015
SP	GUAIMBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIMBE	36000395144202100	81000794	200.000,00	200.000,00	103015
SP	GUATAPARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GUATAPARA	36000392313202100	81000794	250.000,00	250.000,00	103015
SP	IPERO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000395171202100	81000794	100.000,00	100.000,00	103015
SP	LARANJAL PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJAL PAULISTA	36000395380202100	81000794	100.000,00	100.000,00	103015
SP	MARTINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARTINOPOLIS	36000394113202100	81000794	350.000,00	350.000,00	103015
SP	MOTUCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MOTUCA	36000393291202100	81000794	60.000,00	60.000,00	103015
SP	PARIQUERA-ACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000393496202100	81000794	200.000,00	200.000,00	103015
SP	QUADRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUADRA	36000393332202100	81000794	200.000,00	200.000,00	103015
SP	QUINTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUINTANA	36000395244202100	81000794	400.000,00	400.000,00	103015
SP	RIBEIRAO PIRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PIRES	36000392985202100	81000794	200.000,00	200.000,00	103015

SP	RIBEIRAO PIRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PIRES	36000394824202100	81000794	1.000.000,00	1.000.000,00	103015
SP	RIVERSUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIVERSUL	36000395121202100	81000794	193.792,00	193.792,00	103015
SP	SALES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000392108202100	81000794	50.000,00	50.000,00	103015
SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000394164202100	81000794	247.546,00	247.546,00	103015
SP	SAO PEDRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000395207202100	81000794	250.000,00	250.000,00	103015
SP	SERRA NEGRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000393451202100	81000794	250.000,00	250.000,00	103015
SP	TAQUARITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000392021202100	81000794	150.000,00	150.000,00	103015
TO	COLINAS DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000393639202100	81000794	250.000,00	250.000,00	103015
TOTAL			194 PROPOSTAS			93.992.136,00	

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.